



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Indicação nº 25/2021

AUTORIA: Clovis Martins

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que adquirira por meio de compra direta as doses de vacinas contra a Covid-19, conforme Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois a imunização é a medida capaz de evitar os casos graves, internações e mortes pela doença.

A vacina é essencial para que o nosso município retome a vida social e econômica, mas quantidade de doses que estão chegando é pequena para atingir um número mais expressivo de pessoas vacinadas.

Como é de conhecimento o número de internados é alarmante e somente a vacinação em massa poderá conter a proliferação do vírus.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 16 de março de 2021.

Clovis Martins

Vereador